



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Ofício Nº: 0105/2023/137ªPmJFOR
Classe: Procedimento Administrativo
Nº Procedimento: 09.2022.00031198-1

Fortaleza, 19 de janeiro de 2023

À Senhora

Tânia Mara Silva Coelho

Secretária de Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema
Fortaleza/CE

Prezado (a) Senhor (a),

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública e do Centro de Apoio Operacional da Saúde (CAOSAÚDE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129, Constituição Federal, art. 129 e art. 130, II, da Constituição Estadual, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, VII, da Lei Estadual nº 10.675/82, Lei Estadual nº 13.195, de 10 de janeiro de 2002, e Lei Estadual nº 16.171/2016, **vem REQUISITAR, no prazo de 10 (dez) dias**, informação, cujo conteúdo deverá conter as seguintes informações:

- a) quais hospitais (públicos, privados e/ou filantrópicos) irão realizar as cirurgias do mutirão que deverá iniciar no mês de fevereiro próximo, conforme declaração prestada pelo governador Elmano de Freitas?
- b) houve novas contratualizações nesse ano de 2023 com outros hospitais para realização das cirurgias dos pacientes que estão aguardando na fila de espera?
- c) se ainda não houve novas contratualizações nesse ano de 2023, estão previstas novas contratualizações?
- d) quais os procedimentos/cirurgias estão previstas para serem realizados, a fim de diminuir essa fila de 60.000 (sessenta mil) pacientes aguardando, devendo ser especificado o nome do procedimento/cirurgia, a quantidade que será ofertada e em qual prazo?(essas informações deverão ser dadas por hospital) E qual a previsão de quantos pacientes serão beneficiados ?
- e) Qual a previsão de despesas para realização destes procedimentos/cirurgias?;
- f) Quais as 10 (dez) maiores filas de espera por cirurgia do Estado(devendo constar o nome do procedimento/cirurgia e a quantidade de pacientes que estão aguardando).

Encaminhe-se em anexo cópia do despacho retro.

Obs: A Resposta a este Ofício deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE** por
peticionamento eletrônico no Portal SAJMPCE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Rua Lourenço Feitosa, nº 90 – José Bonifácio – Fortaleza/CE – CEP 60.055-500
Telefone/Fax: (85) 3452.3718 – e-mail:secretariapsp@mpce.mp.br



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

(http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/peticionamento-eletronico/), na modalidade "PETICIONAMENTO ELETRÔNICO INTERMEDIÁRIO", nos autos digitais do (a) Procedimento Administrativo Nº 09.2022.00031198-1, conforme tutorial que segue em anexo, no prazo assinalado.

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro
Promotora de Justiça

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública
Assinado por certificação digital

Ana Karine Serra Leopércio
Promotora de Justiça

Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE
Assinado por certificação digital